

**ATA N.º 2/2014
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 23 DE JANEIRO DE 2014**

-----Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, CARLOS MANUEL NETO VENDA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, tendo faltado a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 355/2010** – Informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, sobre intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 25/2011, emitida em 27/04/2011, com audiência prévia do interessado, dado que não foi concluída a **construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, num terreno sito em Serrada da Vala, freguesia de Calvaria de Cima, em nome de Pedro Miguel Gomes da Silva, no prazo legal para o efeito.**-----

-----Deliberado declarar caducada a licença para a realização da operação urbanística, prevista no processo.-----

FORNECIMENTOS

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE COLETORES DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N.º 11 DO ARTIGO 73º DA LEI N.º 83-C/2013 DE 31 DE DEZEMBRO (QUE APROVOU O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2014)** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável para proceder à contratação de serviços de limpeza e desobstrução de alguns locais da rede do concelho de Porto de Mós.-----

-----**FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N.º 11 DO ARTIGO 73º DA LEI N.º 83-C/2013 DE 31 DE DEZEMBRO (QUE APROVOU O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2014)** – Deliberado emitir parecer prévio favorável para a contratação da prestação de serviços da realização das Análises de Físico – Químicas e Bacteriológicas de Água para Consumo Humano e das Piscinas Municipais.-----

DIVERSOS

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE PEDAGÓGICA DO ALUNO LUÍS FILIPE CAEIRO – RATIFICAR –** Deliberado ratificar.-----

-----**EDIFICAÇÕES DEGRADADAS** – Presente um ofício da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, a informar sobre a existência de duas edificações degradadas, uma junto à EN 362, na Mendiga, no centro da localidade (frente à Igreja matriz) e outra junto à Capela do Alqueidão do Arrimal, pelo que a referida Freguesia solicita as respetivas vistorias.-----

-----Deliberado proceder à vistoria conjunta.-----

-----**ESPETÁCULO DE DANÇA / MUSICAL NA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE** – Presente um requerimento dos Quarentões 74, a solicitar a cedência a título gratuito da Casa da Cultura de Mira de Aire para a realização de um evento cultural, a ter lugar no dia 23 de Março que consiste num espetáculo de dança/musical, com a participação da escola convidada “ANNARELLA”, do distrito de Leiria.-----

-----Deliberado ratificar e isentar o espaço gratuitamente.-----

-----**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE VERDE DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício do Instituto Educativo do Juncal, a solicitar a cedência do Parque Verde de Porto de Mós para o dia 31 de Maio do corrente ano, a fim de assinalar o encerramento do ano letivo 2013/2014 e ao mesmo tempo a celebração do 25.º aniversário de funcionamento da escola, o evento decorrerá das 08H00 às 22H00.-----

-----Deliberado deferir o pedido, condicionado à disponibilidade do espaço no âmbito da Semana da Educação.-----

-----**XII FITUMIS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS MISTAS, IPL – LEIRIA** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Há cerca de uma década que a organização do Festival Internacional de Tunas Académicas do IPL, de Leiria, tem preferido o Castelo de Porto de Mós para realizar este evento musical.-----

-----De acordo com o pedido anexo, mais uma vez manifestam desejo de realizar no Castelo de Porto de Mós este evento internacional, solicitando o apoio habitual do Município para participar nas respetivas despesas de realização.-----

-----Pela natureza e dimensão do evento e, nomeadamente, pelo seu impacto social e turístico, uma vez que estarão durante o dia e parte da noite, em Porto de Mós, 7 tunas académicas, cinco de diversas universidades portuguesas e duas vindas do estrangeiro, num total de cerca de 170 estudantes universitários, **proponho** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente os seguintes apoios:-----

-----**1.** A entrada gratuita no Castelo aos elementos das tunas e bem assim a cedência do espaço para o evento.-----

-----**2.** O pagamento de refeições a membros das tunas participantes até ao limite máximo de 130 (refeições tipo cantina escolar).-----

-----**3.** A cedência de um autocarro para uma deslocação a Leiria (ida e volta).-----

-----**4.** A oferta de troféus e lembranças aos vencedores do festival e a alguns elementos das tunas participantes.-----

-----**5.** A cedência de cerca de 150 cadeiras e um WC móvel, colocadas no Castelo.-----

-----O encargo global do Município com estes apoios estima-se em 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros).-----

-----À associação de estudantes do IPL e caberá a responsabilidade de realizar e promover o evento, realizar jogos tradicionais e sessões de animação nas principais Avenidas e Praças de Porto de Mós, durante a tarde do dia do festival, proceder à limpeza do Castelo até ao final do dia seguinte e cumprir integralmente o disposto no respetivo Regulamento do Castelo, o qual já declarou conhecer e respeitar.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta e proceder em conformidade. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Serve a presente informação para pedir a Vossa Exa. que se altere a sinalização existente na entrada para a Praça João Matias e para a Rua Praceta de São Pedro (aprovada em reunião de executivo a 15 de Maio de 2008), em Porto de Mós.-----

-----Em 2008 foi aprovado o sinal G2a (Zona de Estacionamento Proibido, com a inscrição Pesados de Mercadorias), para a zona atrás referida (anexo 2), devido às constantes reclamações dos moradores sobre o barulho que os veículos pesados faziam nessa zona durante a noite quando preparavam e iniciavam a marcha, para além da deterioração que provocavam na calçada da praça João Matias devido ao peso das cargas que transportavam. -----

-----Dessa forma chegou-se à conclusão que deveríamos proibir o estacionamento desses veículos, já que na zona onde se realizam as festas de São Pedro existe muito espaço para este tipo de viaturas estacionar sem prejuízo de ser perto do local a que se estamos a referir.-----

-----Durante vários anos não existiram problemas com a proibição imposta já que os condutores respeitaram-na, no entanto recentemente tudo se alterou e voltaram a estacionar nesses locais e ainda com a agravante de estacionarem também na Praceta de São Pedro que teve obras de melhoramento no ano de 2013, definindo para essa zona locais de estacionamento para veículos ligeiros em calçada. -----

-----A partir daí surgiram reclamações no posto de G.N.R. devido não só ao barulho que voltaram a fazer mas também ao risco de deterioração da calçada existente no local, dessa forma as autoridades atuaram, mas essa atuação não está sendo suficiente já que continuam a cometer infrações à sinalização. -----

-----Este Município ao questionar as autoridades sobre este problema, fomos informados que estavam atuando, mas que entendiam que a sanção monetária a aplicar à infração cometida podia não ser suficiente para pressionar os condutores a não estacionarem nesse local.-----

-----Assim e após uma análise conjunta com as autoridades à legislação em vigor, entendemos que se devia alterar a sinalização existente e substituir o sinal G2a (anexo 1), pelo sinal G5a com a inscrição “Pesados de Mercadorias” (anexo 1), significa isto que a partir dessa alteração passa a ser proibido nessa zona (Rua Praceta de São Pedro, Praceta de São Pedro e Praça João Matias), o Trânsito a Veículos Pesados de Mercadorias, o que implica uma sanção monetária mais grave que a anterior, mantendo na mesma a infração leve ao código da estrada fazendo com que não exista apreensão de carta. -----

-----Gostaria de alertar Vossa Exa. que deverá propor esta alteração em reunião de executivo para homologação, se concordar com a minha sugestão. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2014) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO NO ÂMBITO**

DO PROJECTO DO GEOPARQUE EM PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar a proposta e emitir parecer favorável à celebração de contrato de Prestação de Serviços a celebrar com Marlene Sofia Rosa Ferreira, conforme proposta apresentada. -----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2014) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS DO MUSEU MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar a proposta e emitir parecer favorável à celebração de contrato de Prestação de Serviços a celebrar com Maria Luísa Ferreira Machado, conforme proposta apresentada. -----

-----**ACORDO DE PARCERIA DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA E ADITAMENTO AO MEMORANDO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA DO PROJECTO “HISTÓRIAS DO CENTRO”** – Deliberado aprovar a proposta e ratificar o Acordo de Parceria para a cooperação e colaboração. -----

-----Mais foi deliberado ratificar o Aditamento ao Memorando de Acordo de Cooperação Técnica e Logística do projeto “Histórias do Centro”. -----

-----Foi ainda deliberado autorizar a entrada no Castelo de Porto de Mós pelo valor de um euro por pessoa, no âmbito do referido Acordo de Parceria. -----

-----**VI EDIÇÃO DO CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL – ATA DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS A CONCURSO** – Deliberado ratificar. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DA XXIII EDIÇÃO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS DE 2013** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito do XXIII concurso de presépios, e nos termos do artigo 23º do respetivo Regulamento, o júri criado para avaliação dos trabalhos concorrentes em 2013, deliberou atribuir as seguintes classificações aos vencedores nas diversas categorias em presença:-----

Nome da peça	Nome do concorrente	Categoria	Pontuação	Classificação
A Gruta	Art & Pau – José dos Santos	A	118	1º Lugar
Noite encantada	Ana Filipa Pires Marques	A	114	2º lugar
O Moinho	Art & Pau – José dos Santos	A	113	3º Lugar
Salvé	Ricardo Nuno Amaral Calado	B	125	1º Lugar
Rei dos Reis	Ricardo Nuno Amaral Calado	B	122	2º Lugar
Luz de Natal	Inst. Educativo do Juncal	B	108	3º Lugar
Família Unida	José Pedro, Tiago e Sara Bento	C	112	1º Lugar
Natureza	José Pedro, Tiago e Sara Bento	C	107	2º Lugar
Gruta Mágica	EB 1 Mendiga	C	91	3º Lugar

O ó-ó do Jesus	Jardim Infância N°1, Mira Aire	D	113	1º Lugar
Árvore da Vida	Jardim Infância – Corredoura	D	101	2º Lugar
Sementes Esperança	Jardim de Infância – P. de Mós	D	100	3º Lugar

-----Assim, **proponho** que o Executivo Municipal delibere homologar a classificação supra proposta pelo Júri do concurso de presépios 2013, promovido pelo Município.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e atribuir os prémios às entidades selecionadas no montante global de novecentos euros.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2014** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2014** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

